



MOÇÃO MOÇ 625 /2014
(Da Deputada Celina Leão)

LIDO
Em 11/06/14
Assessoria do Plenário

**Manifesta votos de apoio à nomeação dos
candidatos concursados para Defensor
Público do Distrito Federal.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL:**

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "Moção", que manifesta votos de apoio à nomeação dos candidatos concursados para Defensor Público do Distrito Federal .

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente Moção é manifestar votos de apoio à nomeação dos candidatos concursados para Defensor Público do Distrito Federal.

Por meio da Emenda à Lei Orgânica do DF nº 61/2012 o então Centro de Assistência Judiciária – CEAJUR foi transformado em defensoria pública do DF. Mediante a edição desse instrumento jurídico foi permitido que 21 (vinte e um) procuradores de assistência judiciária fizessem opção por deixar os quadros de pessoal da defensoria pública, pois este cargo permite que eles advoguem em caráter privado. Esse percentual ultrapassou a marca de 10% do total de Defensores do DF existente à época, o que por si só justificaria a nomeação dos candidatos concursados.

Leão

Leão



Importante ressaltar que a Emenda Constitucional nº 80, de 04 de junho de 2014, define a Defensoria Pública como uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos hipossuficientes.

Outo ponto é que o art. 98 da Constituição Federal, também alterado pela referida Emenda, estabelece que o número de defensores públicos na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda pelo serviço da defensoria pública e à respectiva população, no prazo de oito anos. Nesse ínterim as comunidades mais carentes terão prioridade nos atendimentos.

Sendo assim o meu apelo é para que hoje tenhamos o compromisso de apoiar a nomeação e o preenchimento de todos os cargos de defensores públicos, haja vista a importância do serviço prestado pelos defensores à população brasileira.

Diante do exposto e da importância de se prestar esta homenagem, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Comissões, em de de 2014.


CELINA LEÃO

Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 625 / 2014
Folha Nº 02 *Paula*



Assunto: Distribuição da Moção nº 625/2014

Autoria: Deputada Celina Leão

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 11/06/2014.

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 625 / 2014
Folha Nº 03 Paula